SCZ+B Scalzilli & Becue administração judicial

Relatório Inicial

Processo n. 0036136-44.2025.8.16.0019

1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR

RAS SERVIÇOS LTDA.

Dezembro/2025

Sumário

1. Considerações preliminares — 3
2. Estágio processual — 4
3. Aspectos Jurídicos — 5
4. Informações das Recuperandas — 6
5. Passivo Concursal — 12
6. Análise das demonstrações econômico-financeiras — 13

1. Considerações preliminares

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da RAS Serviços Ltda.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliaj.com.br.**

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

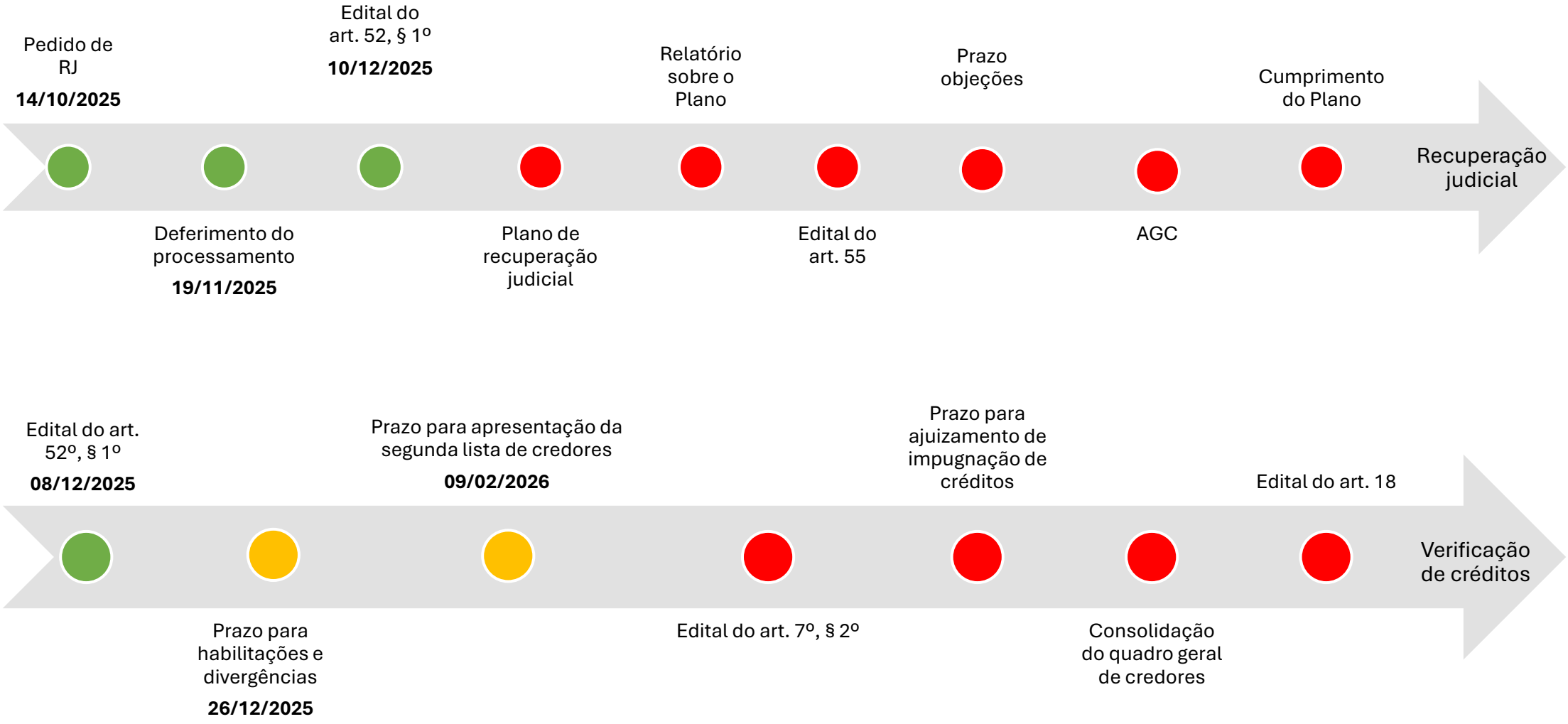

3. Aspectos jurídicos - Eventos do mês

- Em 14/10/2025, a sociedade empresária RAS Serviços LTDA., ajuizou pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/RS.

- Ao mov. 14.1, sobreveio decisão judicial determinando a prévia constatação das condições de funcionamento da Requerente, além da verificação da completude e regularidade da documentação apresentada previamente ao deferimento da recuperação judicial.

- Em manifestação de mov. 20.1, essa Administração Judicial aceitou a nomeação e indicou que o laudo haveria de ser apresentado no prazo legal de cinco dias corridos.

- Assim, ao mov. 24, foi apresentado o referido laudo, no qual essa Equipe Auxiliar aferiu que a Requerente permanece em atividade, com estrutura física, quadro de funcionários e receita compatíveis com o exercício de suas atividades, de forma a atender ao disposto no art. 47 da LREF.

- Em decisão proferida no mov. 26, este d. Juízo determinou a intimação da Requerente para emendar a inicial, sanando as omissões e irregularidades. Intimada, a Requerente emendou a inicial ao mov. 27, acostando a documentação faltante e informações necessárias para o prosseguimento do feito.

- Ao mov. 31, esta Equipe Técnica entendeu que o requisito referente ao art. 51, inciso IV, da Lei 11.101/05, foi cumprido pela Requerente, assim como a relação com a empresa Resolv foi esclarecida. Quanto às inconsistências contábeis, a Administração Judicial opinou pela concessão de prazo de até 20 dias para os ajustes necessários.

- Na decisão de mov. 36, o Juízo reconheceu a suficiência da documentação apresentada, mas registrou a permanência de lacunas nas demonstrações contábeis, determinando a apresentação de documentação no prazo de 20 dias. Assim, foram juntados novos documentos contábeis ao mov. 39 e 41.

- Dessa forma, ao mov. 42, esta Administração Judicial procedeu à análise da documentação, consignando que a complementação permitiu aprofundar as verificações, corrigir inconsistências e conferir fidedignidade às demonstrações contábeis, ressaltando a necessidade de manutenção do acompanhamento técnico e de eventuais ajustes ao longo do período de fiscalização judicial, por meio dos Relatórios Mensais de Atividades.

3. Aspectos jurídicos - Eventos do mês

- Na sequência, através da decisão de mov. 44, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, por meio da qual (i) determinou-se o levantamento dos bloqueios SIBAJUD realizados contra a Requerente; (ii) esta Equipe Técnica foi nomeada Administradora Judicial; e (iii) foram determinadas as providências necessárias para o regular prosseguimento do feito.

- Ao mov. 53, esta Administração Judicial aceitou o encargo de Administradora Judicial e requereu a expedição do respectivo termo de compromisso.

- Ato contínuo, ao mov. 67, esta Equipe Técnica apresentou sua manifestação inicial, indicando os endereços eletrônicos para contato, apresentando breve síntese do processo e analisando as providências a serem adotadas. Quanto ao prosseguimento, juntou o calendário processual atualizado, com os próximos eventos do processo recuperatório. Ademais, apresentou sua proposta de honorários, conforme requerido na decisão de processamento. Por fim, apresentou o edital previsto no art. 52, §1º, da LREF e requereu a sua publicação.

- Expedido o termo de compromisso, esta Administração Judicial manifestou-se no mov. 74, apresentando o documento devidamente assinado e requerendo o regular prosseguimento do feito.

4. Informações da Recuperanda

Denominação social
RAS SERVIÇOS LTDA

CNPJ
13.137.437/0001-13

Início das Atividades
14/01/2011

Endereço
Rua Cruz Machado, Nº 964, Vila Rio Branco,
Castro/PR, CEP 84.172-080

Objeto Social

Limpeza em prédios e em domicílios, coleta de resíduos não-perigosos, obras de terraplenagem, comércio varejista de plantas e flores naturais, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas

5. Passivo Concursal

- O passivo concursal da Recuperanda soma R$ 6.118.386,57, distribuídos entre 3 credores da Classe I, 4 da Classe II e 10 da Classe III. Importante destacar que no quadro resumo fornecido pela empresa, ela apontava um passivo concursal de R$ 6.032.206,37, demonstrando uma divergência de R$ 86.180,20 em relação a soma dos créditos. Após questionamento, a Recuperanda forneceu sua lista de credores com o valor retificado. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

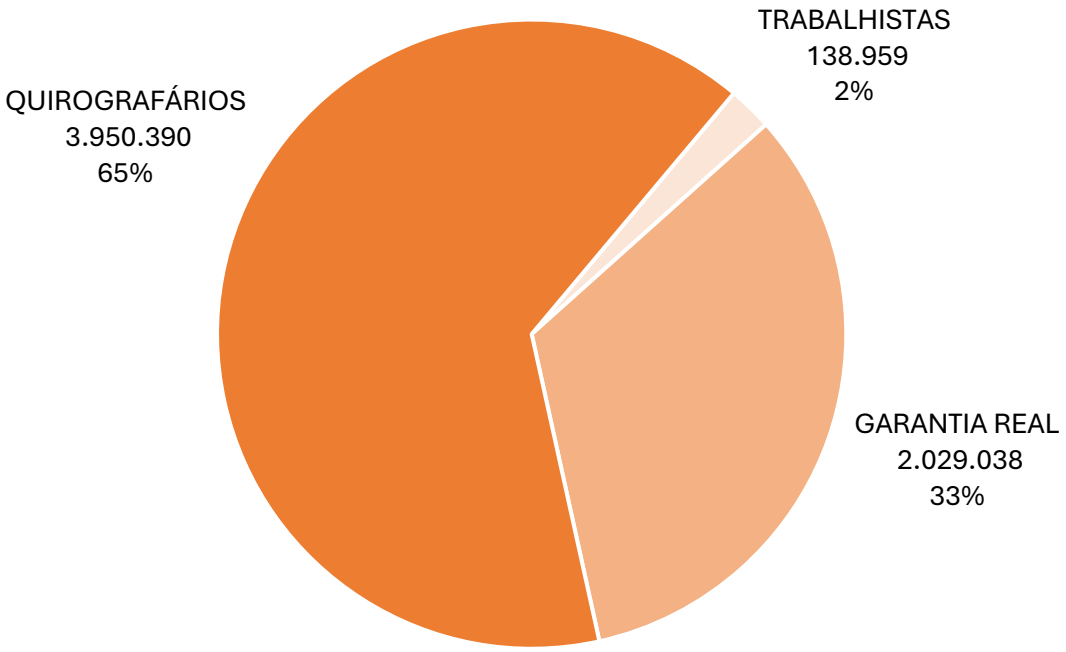

- Os 10 maiores credores representam 96,3% do passivo concursal. A relação completa de credores pode ser vista abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S.A.	1.270.786,41
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	998.000,00
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	740.000,00
GARANTIA REAL	BANCO KOMATSU	720.000,00
QUIROGRAFÁRIOS	METROPOLITANA FIDC	663.463,77
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER	478.632,55
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	477.292,00
QUIROGRAFÁRIOS	SICREDI CAMPOS GERAL	393.971,78
GARANTIA REAL	ITAÚ UNIBANCO S.A.	90.405,00
QUIROGRAFÁRIOS	SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	58.246,50
TRABALHISTAS	BENEDITO MIGUEL SOARES	52.778,43
TRABALHISTAS	VICTOR ANTONIO DE OLIVEIRA	49.661,82
QUIROGRAFÁRIOS	CLARA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	45.466,63
TRABALHISTAS	JOAO CARLOS DOS SANTOS	36.518,38
QUIROGRAFÁRIOS	ZONTA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	18.209,30
QUIROGRAFÁRIOS	SANDRA MARCIA NOCE PORTO	14.952,00
QUIROGRAFÁRIOS	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.	10.002,00

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/22	DEZ/23	DEZ/24	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.907.004**	**23.393.646**	**27.326.900**	**30.187.093**	**30.537.290**
DISPONIBILIDADES	19.438.451	21.628.433	22.392.615	19.700.600	20.040.455
CLIENTES	403.005	403.005	2.353.120	6.009.226	5.826.088
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.064.043	1.360.703	1.467.333	2.066.848	2.182.370
ADIANTAMENTOS	-	-	1.113.833	2.410.418	2.475.417
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-	-	-	12.960
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	1.506	1.506	-	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**979.440**	**979.440**	**3.187.146**	**3.128.797**	**3.169.733**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	40.627	12.960	-
INVESTIMENTOS	-	-	1.911	2.018	2.018
IMOBILIZADO	979.440	979.440	3.144.608	3.113.819	3.167.715
TOTAL DO ATIVO	**21.886.444**	**24.373.086**	**30.514.047**	**33.315.890**	**33.707.023**

O Ativo representa o conjunto de bens e direitos detidos pela empresa em determinada data, sendo estruturado de forma a evidenciar os recursos que poderão gerar benefícios econômicos futuros. Divide-se em Ativo Circulante e Não Circulante, conforme a liquidez dos elementos que o compõem. A adequada identificação, classificação e avaliação dos saldos patrimoniais permite analisar a capacidade operacional, o grau de liquidez e o potencial de continuidade das atividades empresariais.

O Ativo da empresa RAS Serviços LTDA. demonstrou um acréscimo de 54% entre o dezembro/22 e setembro/25, somando R$ 33,7 milhões ao final do período.

O grupo “Disponibilidades” era composto por “Caixa”, “Banco Conta Movimento” e “Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata”. No último mês, a Recuperanda possuía R$ 20 milhões em “Caixa”, valor que representava 59,3% do total do Ativo, enquanto a rubrica “Banco Conta Movimento”, que encontra-se negativada em R$ 830,9 mil em agosto/25, somou o valor positivo de R$ 27,7 mil em setembro do ano corrente. Enviado questionamento, se esse valor efetivamente se encontrava no “Caixa”, a Recuperanda explicitou que o valor seria proveniente de exercícios anteriores, período que a contabilidade estava sob responsabilidade de outro contador. Ademais, solicitaram “*o prazo de 60 (sessenta) dias para obtenção e análise das informações contábeis históricas que embasam o referido saldo, a fim de validar e consolidar o valor correto da conta*”.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/22	DEZ/23	DEZ/24	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.907.004**	**23.393.646**	**27.326.900**	**30.187.093**	**30.537.290**
DISPONIBILIDADES	19.438.451	21.628.433	22.392.615	19.700.600	20.040.455
CLIENTES	403.005	403.005	2.353.120	6.009.226	5.826.088
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.064.043	1.360.703	1.467.333	2.066.848	2.182.370
ADIANTAMENTOS	-	-	1.113.833	2.410.418	2.475.417
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-	-	-	12.960
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	1.506	1.506	-	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**979.440**	**979.440**	**3.187.146**	**3.128.797**	**3.169.733**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	40.627	12.960	-
INVESTIMENTOS	-	-	1.911	2.018	2.018
IMOBILIZADO	979.440	979.440	3.144.608	3.113.819	3.167.715
TOTAL DO ATIVO	**21.886.444**	**24.373.086**	**30.514.047**	**33.315.890**	**33.707.023**

No que concerne o saldo negativo em "Banco Conta Movimento, explicitaram que *"a equipe contábil procederá com os ajustes necessários, em conformidade com as normas contábeis vigentes, tendo em vista que, até o momento, era adotado o procedimento de conciliação com zeramento do ativo e transposição do saldo para o passivo apenas na virada do exercício."* Com o envio do balancete de setembro/25, verificou-se a retificação do saldo.

A conta "Clientes" apresentou crescimento, passando de R$ 403 mil em 2022, para R$ 5,8 milhões em setembro de 2025, composto exclusivamente por "Duplicatas a Receber".

A rubrica "Impostos a Recuperar" seguiu o mesmo caminho, apresentando crescimento de R$ 1,1 milhão. A conta era composta majoritariamente por "INSS a Recuperar" (R$ 1,8 milhão), seguida por "IRPJ a Recuperar" (R$ 246,2 mil).

O agrupamento "Adiantamentos" encontrava-se zerado nos primeiros dois anos de análise, passando a apresentar valor em 2024 (R$ 1,1 milhão) e finalizando com o saldo de R$ 2,5 milhões. O grupo era composto por adiantamento de férias, salários, aos sócios e aos terceiros, sendo a maior parte do valor distribuída nesse último (R$ 1,7 milhão).

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/22	DEZ/23	DEZ/24	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.907.004**	**23.393.646**	**27.326.900**	**30.187.093**	**30.537.290**
DISPONIBILIDADES	19.438.451	21.628.433	22.392.615	19.700.600	20.040.455
CLIENTES	403.005	403.005	2.353.120	6.009.226	5.826.088
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.064.043	1.360.703	1.467.333	2.066.848	2.182.370
ADIANTAMENTOS	-	-	1.113.833	2.410.418	2.475.417
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-	-	-	12.960
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	1.506	1.506	-	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**979.440**	**979.440**	**3.187.146**	**3.128.797**	**3.169.733**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	40.627	12.960	-
INVESTIMENTOS	-	-	1.911	2.018	2.018
IMOBILIZADO	979.440	979.440	3.144.608	3.113.819	3.167.715
TOTAL DO ATIVO	**21.886.444**	**24.373.086**	**30.514.047**	**33.315.890**	**33.707.023**

Observa-se ainda que o grupo "Realizável a Longo Prazo" passou a apresentar saldo a partir de 2024, composto pela rubrica "Seguros a Apropriar", classificada dentro do subgrupo "Despesas do Exercício Seguinte". Destaca-se o fato de que tal conta constava apenas no Ativo Não-Circulante, sem que houvesse correspondente no Ativo Circulante. Essa classificação somente se justificaria caso a vigência dos contratos de seguro tivesse início após o término do exercício seguinte, conforme preveem as normas contábeis acerca da adequada classificação dos ativos segundo o critério de realização e ordem de liquidez. Enviado questionamento, perguntando se esse registro decorria de a vigência dos contratos de seguro terem início após o término do exercício seguinte, a Empresa respondeu que *"no que se refere às Despesas de Exercícios Seguintes, estas serão devidamente reclassificadas conforme os princípios e normas contábeis aplicáveis, passando a ser reconhecidas como despesas a serem apropriadas no exercício corrente."* Com o recebimento do balancete de setembro/25, verificou-se a reclassificação do montante para o Ativo Circulante.

Por fim, o "Imobilizado" apresentou acréscimo no ano de 2024, passando a reduzir no exercício corrente em razão das depreciações. A rubrica era composta por "Computadores e Periféricos", "Aparelhos de Comunicação", "Máquinas/Equipamentos Agrícolas", "Móveis e Utensílios", "Prédios e Benfeitorias", "Terrenos", "Veículos", "Animais de Reprodução" e "Ferramentas". Destes, a conta "Veículos" representa 53,8% do total. Cabe destacar que não houve registro da depreciação nos anos de 2022 e 2023.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/22	DEZ/23	DEZ/24	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**6.258.418**	**8.121.775**	**10.418.612**	**12.672.804**	**12.742.641**
FORNECEDORES	841	3.879	199.254	903.519	341.116
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	197.776	237.169	1.617.265	2.723.006	3.276.633
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	186.681	242.195	64.626	86.747	87.490
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	2.166.008	3.860.016	4.479.556	4.962.544	5.026.684
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.707.113	3.778.515	3.757.133	3.697.372	3.702.151
PROVISÕES	-	-	300.779	299.616	308.567
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**844.265**	**844.265**	**2.874.488**	**2.038.091**	**2.038.091**
TRIBUTOS PARCELADOS	-	-	738.885	738.885	738.885
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	844.265	844.265	2.135.603	1.299.206	1.299.206
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.783.761**	**15.407.046**	**17.220.947**	**18.604.995**	**18.926.291**
CAPITAL SOCIAL	(530.000)	(530.000)	(530.000)	(530.000)	(530.000)
RESERVA DE SUBVENÇÃO	15.313.761	15.937.046	17.750.947	17.750.947	17.750.947
RESULTADO DO PERÍODO	-	-	-	1.384.048	1.705.344
TOTAL DO PASSIVO	**21.886.444**	**24.373.086**	**30.514.047**	**33.315.890**	**33.707.023**

O Passivo representa as obrigações da empresa resultantes de eventos passados, cuja quitação demandará recursos. É classificado conforme o prazo de exigibilidade, em Circulante e Não-Circulante. Sua análise permite avaliar o nível de endividamento, a capacidade de pagamento e a estrutura de financiamento da empresa.

Tal como visto no Ativo, os valores do Passivo da Recuperanda demonstraram aumento de R$ 8,6 milhões entre 2022 e 2024. No período mencionado, a rubrica “Obrigações Sociais e Fiscais” tiveram aumento de R$ 2,8 milhões, seguido por “Empréstimos e Financiamentos”, com acréscimo de R$ 2,5 milhões no Passivo Circulante e R$ 454,9 mil no Passivo Não-Circulante. No ano de 2025, no ciclo analisado, foi possível observar um aumento de R$ 3,2 milhões, finalizando o período com saldo total do Passivo em R$ 33,7 milhões.

Os “Fornecedores” começaram a analise com o saldo de R$ 840,60, apresentando acréscimo em todos os períodos até agosto/25, onde atingiu R$ 903,5 mil, passando a reduzir no mês subsequente, totalizando R$ 341,1 mil.

Os “Empréstimos e Financiamentos” sofreram crescimento, passando de R$ 197,8 mil em 2022 para R$ 3,3 milhões em setembro de 2025, composto majoritariamente por empréstimos junto a Caixa Econômica, seguidos pelo registro genérico “Saldo Devedor Banco”.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/22	DEZ/23	DEZ/24	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**6.258.418**	**8.121.775**	**10.418.612**	**12.672.804**	**12.742.641**
FORNECEDORES	841	3.879	199.254	903.519	341.116
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	197.776	237.169	1.617.265	2.723.006	3.276.633
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	186.681	242.195	64.626	86.747	87.490
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	2.166.008	3.860.016	4.479.556	4.962.544	5.026.684
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.707.113	3.778.515	3.757.133	3.697.372	3.702.151
PROVISÕES	-	-	300.779	299.616	308.567
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**844.265**	**844.265**	**2.874.488**	**2.038.091**	**2.038.091**
TRIBUTOS PARCELADOS	-	-	738.885	738.885	738.885
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	844.265	844.265	2.135.603	1.299.206	1.299.206
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.783.761**	**15.407.046**	**17.220.947**	**18.604.995**	**18.926.291**
CAPITAL SOCIAL	(530.000)	(530.000)	(530.000)	(530.000)	(530.000)
RESERVA DE SUBVENÇÃO	15.313.761	15.937.046	17.750.947	17.750.947	17.750.947
RESULTADO DO PERÍODO	-	-	-	1.384.048	1.705.344
TOTAL DO PASSIVO	**21.886.444**	**24.373.086**	**30.514.047**	**33.315.890**	**33.707.023**

As “Obrigações Trabalhistas” tiveram decréscimo, passando de R$ 186,7 mil para R$ 87,5 mil, redução de R$ 99,2 mil (53,1%), sendo compostas majoritariamente por “Salários e Ordenados a Pagar” (R$ 69,6 mil) e “Autônomos a Pagar” (R$ 12,3 mil).

“Obrigações Sociais e Fiscais” era a conta com a maior representação no Passivo Circulante (39,4% desse). O grupo apresentou alta de 132,1% desde o início da análise, chegando ao valor de R$ 5 milhões, tendo como maiores valores IRPJ e CSSL, representando R$ 2,5 milhões de forma conjunta.

O grupo “Outras Obrigações” registra compromissos de natureza diversa mantidos pela empresa, não classificados em contas específicas do Passivo, refletindo obrigações eventuais ou pontuais assumidas no curso das operações. A maior representante do grupo era “Lucros a Pagar” na monta de R$ 3,7 milhões.

As “Provisões” começaram a apresentar valor a partir de 2024, com saldo de R$ 300,8 mil e aumento para R$ 308,6 mil em setembro/25. A conta era composta por provisões para 13° salario, férias, FGTS e INSS. A rubrica “Provisão para Férias” representava 49,2% do grupo, seguida por 25,1% de “Provisão para INSS”.

Em 2024 foi registrado o agrupamento “Tributos Parcelados”, no valor de R$ 378,9 mil. O grupo era formado exclusivamente por “Parcelamento Tributos Federais LP”, sem apresentar variações no próximo período.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/22	DEZ/23	DEZ/24	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**6.258.418**	**8.121.775**	**10.418.612**	**12.672.804**	**12.742.641**
FORNECEDORES	841	3.879	199.254	903.519	341.116
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	197.776	237.169	1.617.265	2.723.006	3.276.633
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	186.681	242.195	64.626	86.747	87.490
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	2.166.008	3.860.016	4.479.556	4.962.544	5.026.684
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.707.113	3.778.515	3.757.133	3.697.372	3.702.151
PROVISÕES	-	-	300.779	299.616	308.567
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**844.265**	**844.265**	**2.874.488**	**2.038.091**	**2.038.091**
TRIBUTOS PARCELADOS	-	-	738.885	738.885	738.885
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	844.265	844.265	2.135.603	1.299.206	1.299.206
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.783.761**	**15.407.046**	**17.220.947**	**18.604.995**	**18.926.291**
CAPITAL SOCIAL	(530.000)	(530.000)	(530.000)	(530.000)	(530.000)
RESERVA DE SUBVENÇÃO	15.313.761	15.937.046	17.750.947	17.750.947	17.750.947
RESULTADO DO PERÍODO	-	-	-	1.384.048	1.705.344
TOTAL DO PASSIVO	**21.886.444**	**24.373.086**	**30.514.047**	**33.315.890**	**33.707.023**

A rubrica "Empréstimos e Financiamentos", no longo prazo, não apresentou variações entre 2022 e 2023, mantendo o saldo de R$ 844,3 mil. A referida conta teve alta em 2024 passando para R$ 2,1 milhões e finalizando a análise com o saldo de R$ 1,3 milhão, sendo composta majoritariamente por empréstimos junto a Caixa Econômica.

Em relação ao Patrimônio Líquido, observa-se que o "Capital Social" encontrava-se registrado com saldo negativo em todos os exercícios apresentados, situação que destoa das normas contábeis vigentes, considerando que se trata de uma conta de natureza credora. Essa forma de contabilização não encontra respaldo técnico, uma vez que o capital representa a participação dos sócios no patrimônio da empresa e, portanto, não pode assumir valor negativo. Novamente questionada, a Recuperanda explicitou que *"estamos aguardando o histórico de lançamentos contábeis para compreender a razão da inversão verificada no saldo de Capital Social, uma vez que, em princípio, presume-se tratar de *capital a integralizar*, e não de *capital integralizado*, conforme atualmente registrado. Tão logo seja obtido o parecer da contabilidade anterior, apresentaremos a devida tratativa sobre o assunto."*

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	2022	2023	2024	JAN-SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.887.718**	**7.089.538**	**8.904.707**	**7.129.304**
(-) DEDUÇÕES	(477.214)	(584.976)	(932.495)	(821.228)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	***5.410.504***	***6.504.562***	***7.972.212***	***6.308.076***
CUSTOS OPERACIONAIS	(803.879)	(1.653.524)	(2.908.727)	(2.453.293)
RESULTADO BRUTO	***4.606.625***	***4.851.038***	***5.063.485***	***3.854.783***
MARGEM BRUTA	*85,1%*	*74,6%*	*63,5%*	*61,1%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(607.997)**	**(2.790.302)**	**(1.205.398)**	**(1.667.729)**
DESPESAS COM VENDAS	-	-	(11.322)	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(97.455)	(2.790.302)	(1.213.178)	(1.677.771)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(510.841)	-	(11.661)	(24.324)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	300	-	30.763	34.367
RESULTADO OPERACIONAL	***3.998.628***	***2.060.736***	***3.858.087***	***2.187.055***
MARGEM OPERACIONAL	*73,9%*	*31,7%*	*48,4%*	*34,7%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(426.256)**	**(49.862)**	**(630.798)**	**(481.710)**
RECEITAS FINANCEIRAS	36	-	117.173	14.469
DESPESAS FINANCEIRAS	(426.292)	(49.862)	(747.971)	(496.180)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***3.572.372***	***2.010.874***	***3.227.290***	***1.705.344***
IRPJ E CSLL	**(616.584)**	**(1.387.589)**	**(794.453)**	**-**
RESULTADO LÍQUIDO	**2.955.788**	**623.285**	**2.432.836**	**1.705.344**
MARGEM LÍQUIDA	*54,6%*	*9,6%*	*30,5%*	*27,0%*

A DRE apresenta o resultado líquido da empresa em determinado período, demonstrando a relação entre receitas, custos e despesas. Sua análise permite avaliar o desempenho econômico, a lucratividade e a eficiência das operações.

De 2022 para 2024 a receita líquida da Recuperanda demonstrou um crescimento em todos os anos, passando de R$ 5,4 milhões para R$ 8 milhões. Nesse período, os custos representaram em média 27% do faturamento líquido. Entre janeiro e setembro de 2025, a tendência foi contínua, obtendo receita líquida operacional de R$ 6,3 milhões.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	2022	2023	2024	JAN-SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.887.718**	**7.089.538**	**8.904.707**	**7.129.304**
(-) DEDUÇÕES	(477.214)	(584.976)	(932.495)	(821.228)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	***5.410.504***	***6.504.562***	***7.972.212***	***6.308.076***
CUSTOS OPERACIONAIS	(803.879)	(1.653.524)	(2.908.727)	(2.453.293)
RESULTADO BRUTO	***4.606.625***	***4.851.038***	***5.063.485***	***3.854.783***
MARGEM BRUTA	*85,1%*	*74,6%*	*63,5%*	*61,1%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(607.997)**	**(2.790.302)**	**(1.205.398)**	**(1.667.729)**
DESPESAS COM VENDAS	-	-	(11.322)	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(97.455)	(2.790.302)	(1.213.178)	(1.677.771)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(510.841)	-	(11.661)	(24.324)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	300	-	30.763	34.367
RESULTADO OPERACIONAL	***3.998.628***	***2.060.736***	***3.858.087***	***2.187.055***
MARGEM OPERACIONAL	*73,9%*	*31,7%*	*48,4%*	*34,7%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(426.256)**	**(49.862)**	**(630.798)**	**(481.710)**
RECEITAS FINANCEIRAS	36	-	117.173	14.469
DESPESAS FINANCEIRAS	(426.292)	(49.862)	(747.971)	(496.180)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***3.572.372***	***2.010.874***	***3.227.290***	***1.705.344***
IRPJ E CSLL	**(616.584)**	**(1.387.589)**	**(794.453)**	**-**
RESULTADO LÍQUIDO	**2.955.788**	**623.285**	**2.432.836**	**1.705.344**
MARGEM LÍQUIDA	*54,6%*	*9,6%*	*30,5%*	*27,0%*

Os custos operacionais cresceram de R$ 803,9 mil em 2022 para 2,5 milhões entre janeiro e setembro de 2025, colaborando dessa forma, para a redução da margem bruta de 85,1% para 61,1%.

As despesas operacionais seguiram a mesma tendência, iniciando em R$ 608 mil, registrando alta em 2023, quando atingiram R$ 2,8 milhões, e finalizando a análise com saldo de R$ 1,7 milhão, composto majoritariamente por despesas administrativas. Essa variação influenciou o resultado operacional, que reduziu de R$ 4 milhões para R$ 2,2 milhões, enquanto a margem bruta recuou de 73,9% para 34,7%.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	2022	2023	2024	JAN-SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.887.718**	**7.089.538**	**8.904.707**	**7.129.304**
(-) DEDUÇÕES	(477.214)	(584.976)	(932.495)	(821.228)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	***5.410.504***	***6.504.562***	***7.972.212***	***6.308.076***
CUSTOS OPERACIONAIS	(803.879)	(1.653.524)	(2.908.727)	(2.453.293)
RESULTADO BRUTO	***4.606.625***	***4.851.038***	***5.063.485***	***3.854.783***
MARGEM BRUTA	*85,1%*	*74,6%*	*63,5%*	*61,1%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(607.997)**	**(2.790.302)**	**(1.205.398)**	**(1.667.729)**
DESPESAS COM VENDAS	-	-	(11.322)	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(97.455)	(2.790.302)	(1.213.178)	(1.677.771)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(510.841)	-	(11.661)	(24.324)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	300	-	30.763	34.367
RESULTADO OPERACIONAL	***3.998.628***	***2.060.736***	***3.858.087***	***2.187.055***
MARGEM OPERACIONAL	*73,9%*	*31,7%*	*48,4%*	*34,7%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(426.256)**	**(49.862)**	**(630.798)**	**(481.710)**
RECEITAS FINANCEIRAS	36	-	117.173	14.469
DESPESAS FINANCEIRAS	(426.292)	(49.862)	(747.971)	(496.180)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***3.572.372***	***2.010.874***	***3.227.290***	***1.705.344***
IRPJ E CSLL	**(616.584)**	**(1.387.589)**	**(794.453)**	**-**
RESULTADO LÍQUIDO	**2.955.788**	**623.285**	**2.432.836**	**1.705.344**
MARGEM LÍQUIDA	*54,6%*	*9,6%*	*30,5%*	*27,0%*

O resultado financeiro apresentou variações ao longo do período, iniciando a análise com saldo negativo de R$ 426,3 mil em 2022 e reduzindo-se para R$ 49,9 mil em 2023. Em 2024, registrou elevação, totalizando R$ 630,8 mil, influenciada pelo aumento das despesas financeiras, que somaram R$ 748 mil. Entre janeiro e setembro de 2025, o resultado financeiro se manteve negativo em R$ 481,7 mil.

Em todo o período, a Recuperanda obteve resultados positivos, acumulando lucro líquido de R$ 6 milhões entre 2022 e 2024, além do resultado de R$ 1,7 milhão obtido no exercício corrente, até setembro.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Conclusões

As análises apresentadas têm como referência os valores constantes no Relatório de Constatação Prévia. De modo geral, verificou-se que a documentação complementar encaminhada referente a setembro/25, embora tenha evidenciado alguns ajustes contábeis pontuais — como a reclassificação das "Despesas do Exercício Seguinte" para o curto prazo e a reversão do saldo de "Banco Conta Movimento" — ainda demonstrava inconsistências relevantes, conforme detalhado a seguir.

Conforme narrado na Petição Inicial, a origem da crise econômico-financeira estaria relacionada à inadimplência de algumas prefeituras, desde o final de 2024, fato que teria afetado o fluxo de caixa da Recuperanda. Todavia, a documentação contábil apresentou saldo de "Caixa" de R$ 20 milhões, representando 59,3% do total de bens e direitos da Empresa em setembro/25. Em esclarecimento, os responsáveis informaram necessitar de prazo de 60 dias para análise e eventual adequação desse lançamento.

Adicionalmente, constatou-se que o balancete de setembro/25 mantinha saldo negativo na conta "Capital Social", situação que carece de respaldo técnico para contabilização. Ainda que os responsáveis tenham indicado que o valor possivelmente se refere a "Capital a Integralizar", essa conta redutora do "Patrimônio Líquido" não poderia superar o montante do próprio "Capital Social", o que, no mínimo, resultaria em saldo zerado na referida conta.

Diante desse cenário, entendeu-se que as adequações contábeis remanescentes poderiam ser implementadas em prazo suplementar a ser fixado por este Juízo, evitando que o regular trâmite da Recuperação Judicial fosse prejudicado pelo período necessário à correção dos vícios identificados. **Em observância a essa orientação, a Recuperanda juntou, no mov. 39, a documentação contábil com as respectivas adequações. Assim, a Administração Judicial procederá à análise dos referidos documentos para fins de elaboração do próximo Relatório Mensal de Atividades.**